



Alc/ Marone

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

### Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 7.892, de 28 de setembro de 2009.**

#### **ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 5.598, de 29 de dezembro de 2008,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 16.826,70 (dezesesseis mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS - FMAS**  
 1302-0824400292.114 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 3.3.9.0.32.00.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
 (000617)..... R\$ 16.826,70  
**SOMA..... R\$ 16.826,70**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS**  
 0601-0412200101.017 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PNAFM - CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO  
 4.4.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 (000116)..... R\$ 10.000,00

**Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS - FMAS**  
 1302-0824400292.114 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
 (000616)..... R\$ 6.826,70  
**SOMA..... R\$ 16.826,70**



## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL


### *Gabinete do Executivo Municipal*

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 7.892, de 28 de setembro de 2009.**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 28 de setembro de 2009.

  
**NEIVA TERESINHA MARQUES**  
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**ANTONIO NELSON NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Administração